



RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Valentina Suárez Navas

Grau: Graduada

Habilitação e país de origem: Administración Financiera (Colômbia)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor Rui Quaresma
Diretor do Departamento de Gestão
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Leonor Lopes Borges Vacas de Carvalho
Diretor da Licenciatura em Gestão
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 14 / 08 / 2024

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____ / ____ / ____
